

Lei nº 663/89

há denominação a uma Rodovia do Município?

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Jovelino Terra Pereira a estrada recém-asfaltada que liga a sede deste município à MG 111.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo incumbido das providências necessárias para confeccionar as placas indicativas desta denominação e para promover a inauguração oficial do término do asfaltamento desta Rodovia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro/89